



DECRETO Nº 5.299, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica; conforme o Art. 2º, § 2º da Lei 4.036,

DECRETA

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia, durante o período 2023/2024, os seguintes cidadãos do município, conforme segue:

Gestor da Incubadora Tecnológica:

- Rudney A. Santos

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

- Airton Luiz Waszak Dysiuta

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas

- Marcia Tolentina Silveira Machado

Representantes das Empresas âncoras

- João Batista Pozza

Representante do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IF Sul

- Calebe Micael de Oliveira Conceição

Representante da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

- Rodrigo Baptista Moreira

Representante do SEBRAE Regional São Jerônimo

- Caroline Soares Freitas

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração



DECRETO Nº 5.299, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica; conforme o Art. 2º, § 2º da Lei 4.036,

DECRETA

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia, durante o período 2023/2024, os seguintes cidadãos do município, conforme segue:

Gestor da Incubadora Tecnológica:

- Rudney A. Santos

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

- Airton Luiz Waszak Dysiuta

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas

- Marcia Tolentina Silveira Machado

Representantes das Empresas âncoras

- João Batista Pozza

Representante do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IF Sul

- Calebe Micael de Oliveira Conceição

Representante da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

- Rodrigo Baptista Moreira

Representante do SEBRAE Regional São Jerônimo

- Caroline Soares Freitas

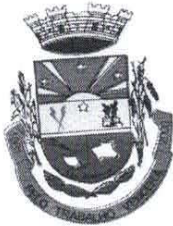
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e
Mobilidade Urbana

Memorando nº 29/2022

São Jerônimo, 13 de Dezembro de 2022

De: Sala do Empreendedor
Para: Secretaria de infraestrutura e Administração

Ref. Nomeação de Comissão

Atendendo à Lei 4.035 de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Criação, Funcionamento e Organização da Incubadora Tecnológica do Município de São Jerônimo, assim como a Lei 4.036 de 02 de Fevereiro de 2022, que institui O Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia e cria o Fundo Municipal de Incentivo à Inovação e Tecnologia, solicitamos nomear os colaboradores indicados, conforme Art. 2º, § 2º da Lei 4.036, já mencionada, para a composição do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia, a saber:

_Gestor da Incubadora Tecnológica: **Rudney A. Santos** – CPF 763.540.910-72

_Servidor Efetivo, da Sec. Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade, lotado na Sala do Empreendedor: **Airton Luiz Waszak Dysiuta** – CPF 107.066.310-72;

_Representante da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL São Jerônimo – **Marcia Tolentina Silveira Machado** – CPF 584.404.100-34

_Representante das Empresas âncoras – **João Batista Pozza** – CPF 298.427.860-72

_Representante do Instituto Federal do Rio Grande do Sul _ IF Sul – **Calebe Micael de Oliveira Conceição** – CPF 017.325.545-01;

_Representante da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA – **Rodrigo Baptista Moreira** – CPF 882.070.210-04

_Representante do SEBRAE Regional São Jerônimo _ **Caroline Soares Freitas** – CPF 987.431.200-91.

Atenciosamente.

Me Rudney A. Santos
Sec. Planej. Desenv. Econ.